



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 203/GR/UFES/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 13. §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito, a nomeação constante da Portaria 82/GR/UFES/2014, de 27 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2014, seção 2, página 17 de IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 251/UFES/2013, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: FÍSICA/ENSINO DE FÍSICA, em Regime de 40(quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Cerro Largo, código de vaga nº 926912.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES